

CURSINHO INTERGRAUS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 59.693.110/0001-29

NIRE 35.300.664.418

FATO RELEVANTE

CURSINHO INTERGRAUS S.A. ("Intergraus" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto no art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76, e na Resolução CVM nº 44/21, informa ao mercado que, nesta data, recebeu correspondência de sua acionista controladora, Oranje S.A. – Educação e Investimento ("Oranje"), titular de 100% das ações de emissão da Companhia, informando acerca da intenção de sua administração de levar à deliberação em assembleia geral extraordinária, tanto do Intergraus como da Oranje, operação de incorporação reversa da Oranje pela Companhia ("Incorporação Reversa").

A correspondência informa que o objetivo da Oranje com a Incorporação Reversa é simplificar a estrutura societária e de governança corporativa do grupo, de modo que o Intergraus passe a atuar como holding operacional. Quando a Incorporação Reversa for aprovada, os investidores da Oranje deixarão de ser acionistas indiretos da Companhia, e passarão a deter diretamente ações do Intergraus.

A íntegra da carta segue na forma do **Anexo I** ao presente Fato Relevante.

A Companhia manterá o mercado informado a respeito de eventuais desdobramentos da Operação e, conforme aplicável, divulgará o Protocolo e Justificação, a relação de troca das ações, laudo de avaliação e demais documentos pertinentes. A área de Relações com Investidores permanece à disposição para esclarecimentos.

São Paulo, 22 de setembro de 2025

Guilherme Amado Cerqueira Gomes

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Anexo I

Correspondência recebida da Oranje S.A. – Educação e Investimento

“CURSINHO INTERGRAUS S.A.

At. Sr. Diretor de Relação com Investidores

Caro Sr.,

Servimo-nos da presente para informar a intenção de levar à deliberação em assembleia geral extraordinária operação de incorporação reversa (“Incorporação Reversa”), em que a Oranje S.A. – Educação e Investimento (“Oranje”) será incorporada pela Cursinho Intergraus S.A. (“Intergraus”).

O objetivo da Incorporação Reversa é simplificar a estrutura societária e de governança corporativa do grupo, de modo que a Intergraus deixe de ser subsidiária integral da Oranje e passe a atuar como holding operacional, com ações listadas e negociadas no Segmento Básico da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

Com a implementação da Incorporação Reversa, os investidores Oranje deixarão de ser acionistas indiretos e passarão a deter diretamente ações do Intergraus listadas na B3.

Atenciosamente,

Oranje S.A. – Educação e Investimento”